

INDICAÇÃO Nº 22/1999.

**EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de fazer convênio com a Santa Izabel Transporte e Turismo, para o transporte gratuito dos aposentados e pensionistas do Município de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Esta seria uma solução para amenizar os problemas enfrentados pelos aposentados e pensionistas do nosso Município, já que infelizmente ainda não foi possível, trazer para Cabeceira Grande, uma agência Bancária.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 1999.

VEREADOR JOSÉ VIANA